

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**matrícula
193.259ficha
01

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 02 de fevereiro de 2015

IMÓVEL:- O APARTAMENTO n.º. 171, localizado no 17º Pavimento, da Torre 01 - Torre Cardeal, integrante do "CONDOMÍNIO CERTTO VILLA CURUÇÁ – LOTE 2 (CLUB)", situado à Rua Malva Isco, n.º. 100, Vila Curuçá, no Distrito de São Miguel Paulista, possui uma área privativa de 44,300m2, área comum de 27,957m2, já incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 72,257m2 e fração ideal de 0,003537.

CONTRIBUINTE:- 139.030.0001-8 - (área maior).

PROPRIETÁRIOS: EDSON DE OLIVEIRA ESTEVAM, brasileiro, arquiteto, RG n.º. 161049254-SSP/SP, CPF/MF n.º. 099.627.648-31, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher DIVANETE ALVES CAVALHEIRO ESTEVAM, brasileira, do lar, RG n.º. 199510933-SSP/SP, CPF/MF n.º. 282.358.888-40, residentes e domiciliados na Rua Professor Carlos Silveira, n.º 648, Cangaíba, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.738/M.174.556, feito em 02/02/2015, (Especificação de Condomínio R.635/M.174.556), deste Registro.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Aln.

Av.1/193.259 - em 02 de fevereiro de 2015 - Prenotação n.º. 463.413 de 15/01/2015.

Conforme **R.126/M.174.556**, feito em 29/10/2013, consta que, por Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, datado de 13/08/2013, os proprietários EDSON DE OLIVEIRA ESTEVAM, e sua mulher, DIVANETE ALVES CAVALHEIRO ESTEVAM, já qualificados, **ALIENARAM**

- continua no verso -

matrícula

193.259

ficha

01

verso

FIDUCIARIAMENTE ao BANCO DO BRASIL S.A., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/0001-91, por sua agência Vila Carmosina-SP, prefixo 6939-6, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/6607-95, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de **R\$.147.522,58**, que será paga por meio de 376 prestações mensais e sucessivas, no valor de **R\$.862,64**, e na forma constante do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Aln. _____

Av.2/193.259 - em 02 de fevereiro de 2015 - Prenotação nº. 463.413 de 15/01/2015.

Por Instrumento Particular datado de 12 de janeiro de 2015, a incorporadora autorizou a ~~abertura~~ da presente matrícula - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Aln. _____

Av.03/ 193.259, em 24 de junho de 2021. - Prenotação nº 579.511 de 09/06/2021.

Por Certidão expedida aos 08 de junho de 2021, pelo 1º Ofício Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora online**), extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 1003797-88.2019.8.26.0005, valor da causa R\$.31.673,53, exequente: **CONDOMÍNIO CERTTO VILLA CURUCA - LOTE 2 (CLUB)**, CNPJ/MF nº. 22.198.024/0001-30, executados: **EDSON DE OLIVEIRA ESTEVAM**, CPF/MF sob nº. 099.627.648-31 e **DIVANETE ALVES CAVALHEIRO**, CPF/MF sob nº. 282.358.888-40, terceiro: **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ/MF nº. 00.000.000/6607-95, consta conforme Auto Lavrado, foi

- continua na ficha 02 -

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**

matricula

193.259

ficha

02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo,

24 de junho de 2021

PENHORADO os direitos de fiduciantes conforme R.126/M.174.558, constante da Av.01, desta matricula, o imóvel objeto desta matricula, de propriedade de **EDSON DE OLIVEIRA ESTEVAM**, sendo nomeados como depositários: **EDSON DE OLIVEIRA ESTEVAM e DIVANETE ALVES CAVALHEIRO ESTEVAM**, já qualificados. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 111187331000000043249821L

Esther. _____

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO